



Município de Tabai

Estado do Rio Grande do Sul

Decreto nº. 22/2025

De 02 de abril de 2025.

Convoca a 1ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora e dá outras providências.

ANDERSON DE AZEVEDO VARGAS, Prefeito Municipal de Tabai, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e atendendo os interesses Municipais,

DECRETA:

Art. 1º A 1ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, com o tema "Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora como Direito Humano", a realizar-se no dia de 14 de Abril de 2025, na cidade de Tabai/RS, sob coordenação da Secretaria Municipal de Saúde e do Conselho Municipal de Saúde.

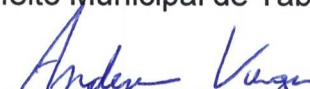
Art. 2º A Conferência será presidida pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde e, na sua ausência ou impedimento eventual, pela Secretária Municipal de Saúde.

Art. 3º A normatização necessária à realização da 1ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora a designação da comissão encarregada de sua organização, foi definida através de resolução do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 4º As despesas decorrentes da realização da Conferência correrão a conta de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Tabai.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabai, 02 de abril de 2025.


ANDERSON DE AZEVEDO VARGAS
Prefeito Municipal

Registre-se e publica-se.


JANICE MACHADO DE AZEVEDO
Agente Administrativo Auxiliar